



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
CONTRATO Nº 006/2020 – AL/AP
PROCESSO Nº 0046/2020 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 006/2020 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: YARED MOURA LTDA - ME.

III - OBJETO:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de Recarga de Botijão de Gás GLP 13KG: Gás Liquefeito de Petróleo para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

IV - VIGÊNCIA:
A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

V - DO VALOR DO CONTRATO:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados no valor de R\$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes dos serviços em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALEAP**, através do Programa de Trabalho Nº 01101.0151.2564.01.122 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras"; Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo, Subelemento: 3390.30.04.00 – Gás e outros materiais engarrafados;

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações c/c Decreto nº 9.412/2018; Dispensa de Licitação - Justificativa nº 007/2020-CPL-AL/AP; Processo Administrativo nº 0046/2020 - GABCIV-AL/AP; Parecer nº: 044/2020-PROGER - AL/AP.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Cezar Souza de Melo – Diretor de Administração**, e pela Contratada o Sr. **Jorge Alberto Yared Moura**, Sócio Administrativo e Representante Legal da empresa YARED MOURA LTDA.